



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

INDICAÇÃO 037/2011

MESA DIRETORA

2011/2012

Presidente

Evandro de Macedo Carvalho

Vice-Presidente

Miguel Pereira Domingues

1º Secretário

Roberto Toshimi Kuroiwa

2º Secretário

Marcos Augusto de Gols Vieira

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte reiteração:

Reitero ao Senhor Prefeito os termos da Indicação 071/2009 (em anexo), datada de 25 de março de 2009, de minha autoria onde solicita de Vossa Excelência para que seja implantada a farmácia municipal no posto de saúde do centro, juntamente com a contratação de uma farmacêutica.

VEREADORES

Brasillino Brisola Sobrinho

Evandro Gomes dos Santos

Luiz Antonio Brisola

Marcos Fábio M. dos Santos

Nivaldo Gomes da Silva

Senhor Prefeito, o motivo da reiteração é a mesma já justificada na indicação acima citada, uma vez que ainda não foram tomadas as devidas providências.

Portanto, certo de poder contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2011.

ADMINISTRAÇÃO

Diretora Adm. e de Finanças

Vivian Vieira de Gols

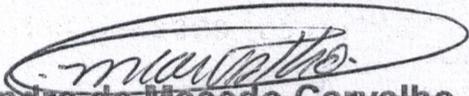
DIRETOR JURÍDICO

Rogério Maciel

ASSESSOR DE ASSUNTOS

EXTERNOS E PARLAMENTARES

Anderson Luiz


Evandro de Macedo Carvalho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

INDICAÇÃO 071/2009

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

IVALDO GOMES DA SILVA

SECRETARIA

ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Góis

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

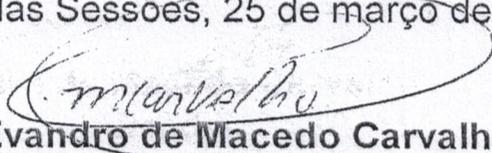
Indico ao Senhor Prefeito, para que seja implantada a farmácia municipal no posto de saúde do centro juntamente com a contratação de uma farmacêutica.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tendo em vista que a farmácia onde a população retira remédio sem nenhum custo fica no Bairro do Campo Grande, muito longe do centro e dos bairros vizinhos como posto de saúde do marajoara e a farmacêutica para trabalhar no local.

Portanto, Certo de poder contar com a colaboração d V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 25 de março de 2009.


Evandro de Macedo Carvalho
Vereador